



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 15.279 , DE 31 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

1.2 Divisão de Gabinete do Prefeito.

1.2.1 Supervisão Técnico de Junta Militar.

1.2.2 Serviço de Gabinete do Prefeito.

...

5.1.1.1 Assistência Técnica de Comunicação.

...”

Art. 2º O art. 3º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º ...

...

1.3.1 Assistência Técnica de Arquivo e Guarda de Documentos.

1.3.2 Serviço de Registro e Distribuição de Convênios.

...

2.1.2.2 Assistência Técnica de Análises de Contratos e Convênios.

2.1.2.3 Serviço de Análises de Contratos e Convênios.

...

3.1.1 Divisão de Elaboração e Recepção de Documentos.

...

3.2.1.1 Supervisão Técnica de Manutenção e Limpeza.

3.2.1.2 Serviço de Manutenção e Limpeza.

3.2.1.3 Serviço de Cozinha Experimental.

...”

Art. 3º O art. 5º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º ...

...

2.2 Supervisão Técnica de Recepção e Entrega de Documentos.

...

3.2 Divisão Administrativa.

3.2.1 Assistência Técnica Administrativo.

...”

Art. 4º O art. 6º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

...

2.1.1 Assistência Técnica de formalização de contratos da JUCESP.

...”

Art. 5º O art. 7 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

...

1.1.1.1.1. Supervisão Técnica do Sistema Único da Assistência Social.

...

1.1.2.1. Divisão de Benefícios Assistenciais e Transferência de Renda.

1.1.2.1.1. Assistência Técnica do Cadastro Único.

...

1.1.3.1.2. Supervisão Técnica de Controladoria de Materiais e Almoxarifado da SEDIS.

...

1.1.4.1. Divisão do Sistema Municipal de Bolsas de Estudo.

1.1.4.1.1 Supervisão Técnica Administrativa.

1.1.4.1.2 Assistência Técnica de Apoio à Secretaria.

1.1.4.1.3 Assistência Técnica de Apoio aos Recursos Humanos.

1.1.4.1.4 Serviço de Apoio Administrativo.

...

1.3.1.1 Divisão de Programas e Ações Especiais de Média Complexidade.

1.3.1.1.1 Supervisão Técnica de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.

...

1.3.2.1.1 Assistência Técnica de Programas e Ações de Alta Complexidade.

...”

Art. 6º O art. 9º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º ...

...

1.1.3 Divisão de Projetos e Licenciamento do Meio Ambiente.

1.1.3.1 Assistência Técnica de Manutenção das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanente e Viveiros do Meio Ambiente.

...

2.1.1 Divisão de Limpeza e Organização Geral do Bem-Estar Animal.

2.1.1.1 Supervisão Técnica Administrativa do Bem-Estar Animal.

2.1.1.2 Supervisão Técnica Operacional do Bem Estar Animal.

2.1.1.3 Serviço Operacional do Bem Estar Animal.

2.1.1.4 Serviço de Manutenção do Bem Estar Animal.

...

3.1.1 Supervisão Técnica de Coleta Seletiva, Reciclagem e Limpeza de Áreas Protegidas do Meio Ambiente.

3.1.2 Assistência Técnica de Articulação Socioambiental, Áreas de Preservação e Proteção Ambiental.

3.1.3 Serviços Gerais do Meio Ambiente.

...”

Art. 7º O art. 12º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12º ...

...

1.3.1.3 Assistência Técnica de Limpeza e Conservação de Espaços Culturais

...

1.3.2 Divisão de Zeladoria e Manutenção Setorial de Áreas de Museus

...”

Art. 8º O art. 13º do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13º ...

...

1 Departamento de Defesa do Cidadão

1.1 Área de Prevenção e Combate à Incêndios e Desastres Ambientais.

1.1.1 Divisão de Defesa do Cidadão

1.1.1.1 Supervisão Técnica de Gerenciamento de Riscos e Desastres

1.1.1.2 Assistência Técnica de Atendimento de Comunidade em Área de Risco

1.1.1.3 Serviço de Brigada de Incêndio

1.1.1.4 Serviço de Defesa Civil

2 Departamento de Segurança Pública Municipal

2.1 Área de Assistência Operacional

2.1.1 Divisão de Segurança do Gabinete do Prefeito

2.1.1.1.1 Supervisão Técnica de Pessoal

2.1.1.1.2 Assistência Técnica de Logística

2.1.1.1.3 Serviço de Segurança do Gabinete do Prefeito

2.1.1.1.4 Serviço de Ensino

2.1.1.2.1 Assistência Técnica de Administração

2.1.1.2.2 Serviço de Organização de Arquivo e Almoxarifado

2.1.1.2.3 Serviço de Preservação de Instalações

2.2 Área de Segurança e Vigilância

2.2.1 Divisão de Articulação Interinstitucional e Ações de Contingência.

2.2.1.1 Supervisão Técnica de Administração de Pessoal, Frota e Equipamentos.

2.2.1.2 Supervisão Técnica de Projetos e Ações Educativas.

2.2.1.3 Assistência Técnica de Articulação Comunitária e Voluntariado.

Art. 9º O art. 16 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 16º ...

...

1.1.1 Supervisão Técnica de Projetos, Promoção Esportiva e Qualidade de Vida.

...

1.2.1 Divisão de Convênios, Emendas e Projetos.

1.2.1.1 Assistência Técnica de Convênios e Projetos.

...

3.1.3.2 Serviço de Recepção e Entrega de Documentos.

...”

Art. 10º O art. 17 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 17º ...

...

1.4.4.1 Assistência Técnica de Contagem de Tempo de Serviço.

...

1.4.7 Supervisão Técnica de Apoio Administrativo.

...

1.5.4.2 Supervisão Técnica de Controle de Benefícios.

...

1.5.5.1 Assistência Técnica de Verbas Rescisórias e Controle de Término de Contratos.

...

2.1 Área Administrativa

2.1.1 Divisão de Administração e Contratos.

2.1.1.1 Supervisão Técnica Administrativa.

2.1.2 Divisão de Controle de Documentos de Frota.

2.1.2.1 Serviço de Controle de Transporte.

2.1.3 Divisão de Compras e Licitações.

2.1.3.1 Serviço de Administração e Transporte

2.2 Área de Logística.

- 2.2.1 Divisão de Transporte e Logística.
 2.2.1.1 Supervisão Técnica de Administração e Logística.
 2.2.1.2 Serviço de Transporte Fora de Domicílio.
 2.2.1.3 Serviço de Controle de Garagem.
 2.2.1.4 Serviço de Logística.
 2.2.1.5 Serviço de Transportes.
 2.2.1.6 Supervisão Técnica de Transporte e Logística.

- 2.2.1.7 Serviço de Transporte Escolar.
 2.2.1.8 Supervisão Técnica de Abastecimento e Controle de Materiais.
 2.2.1.9 Serviço de Lavador de Autos.
 2.2.1.10 Serviço de Limpeza e Higienização de Veículos.
 2.2.1.11 Serviço de Borracharia.

3. Departamento de Oficina.

3.1 Área de Oficina.

- 3.1.1 Supervisão Técnica de Veículos Pesados.
 3.1.2 Assistência Técnica de Controle de Oficina.
 3.1.3 Serviço de Mecânica de Veículos Leves.
 3.1.4 Serviço de Manutenção Elétrica de Autos.
 3.1.5 Serviço de Veículos e Equipamentos Pesados.
 3.1.6 Serviço de Oficina de Mecânica Pesada.

3.1.7 Serviço de Manutenção Elétrica de Máquinas.

...

5.1.2.3 Supervisão Técnica de Manutenção Operacional e Suporte em Telefonia.

...

5.2 ...

...

5.2.2 Divisão de Especificação e Elaboração de Projetos Informatizados.

..."

Art. 11° O art. 19 do Decreto nº 15.204, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art 19°..

...

1.1.1.2 Divisão de Suporte Contratual, Demandas Judiciais e Compras.

1.1.2.2.1 Assistência Técnica de Controle de Demandas Judiciais.

...

1.3.1.1.3 Supervisão Técnica de Controle de Endemias e Vetores.

..."

Art. 12° Este Decreto entra em vigor a contar de 31 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 31 de março de 2022, 383° da fundação do Povoado e 377° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de março de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 15285, DE 07 DE ABRIL DE 2022

Define normas e diretrizes básicas para a realização da 70ª Semana Monteiro Lobato

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 14.428/2022,

DECRETA:

Art. 1° Para a realização da 70ª Semana Monteiro Lobato de Taubaté, na Av. Monteiro Lobato, s/n, chácara do Visconde – Taubaté / SP, deverão ser observadas, dentre outras, as normas e diretrizes constantes deste Decreto.

Art. 2° A Semana Monteiro Lobato destina-se a preservar a memória do filho ilustre Monteiro Lobato, por meio desta grande festividade em sua homenagem, com expressões artísticas e culturais, mantendo viva sua obra para o Município e toda a região.

Art. 3° Fica estipulado um total de 15 (quinze) Ambulantes e 20 (vinte) Artesãos.

§ 1° O credenciamento dos artesãos e ambulantes será feito pela Secretária de Serviços Públicos- SESP, localizada na Av. Tomé Portes Del Rei, 507 – Vila São José, no período compreendido de 11/04/2021 a 14/04/2021, nos horários abaixo estabelecidos:

a) Horário para Credenciamento: 08h00 às 11h00

b) Horário para Retirada da Autorização: 14h00 às 17:00h

§ 2° Os Ambulantes interessados deverão se apresentar na Secretaria de Serviços Públicos munidos dos seguintes documentos:

I -Cópia da Autorização de Ambulante;

II - Cópia reprográfica da Carteira de Identidade e CPF;

III - 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

§ 3° Os Artesãos interessados deverão se apresentar na Secretaria de Serviços Públicos munidos dos seguintes documentos obrigatórios:

I - Comprovante de Endereço;

II - Cópia reprográfica da Carteira de Identidade e CPF;

III - 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

Art. 4° Os Ambulantes poderão dispor de 01 (auxiliar) cada um, devendo trazer Cópia reprográfica da Cédula de Identidade dos mesmos nos dias de seu respectivo comparecimento na Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5° Os Artesãos e Ambulantes somente receberão a autorização, após demonstrarem o pagamento da taxa de autorização para o evento.

Art. 6° Os Artigos comercializados pelos Artesãos deverão ter sua temática voltada à Semana Monteiro Lobato.

Art. 7° Os pratos e produtos comercializados deverão estar acondicionados e/ou conservados de forma adequada, preservando-se a sua qualidade e perfeitas condições de consumo.

Art. 8° Os botijões de gás e cilindros utilizados pelos ambulantes serão inspecionados pela Defesa Civil, conforme normas do Corpo de Bombeiros.

Art. 9° Os Ambulantes e Artesãos obedecerão aos seguintes horários para encerramento de suas atividades:

19/04/2022 – terça-feira, das 09:00h às 17:00 h

20/04/2022 – quarta-feira, das 09:00h às 17:00h

21/04/2022 - quinta-feira, das 09:00h às 17:00h

22/04/2022 – sexta-feira, das 09:00h às 17:00h

23/04/2022 – sábado, das 09:00h às 17:00h

24/04/2022 – domingo, das 09:00h às 17:00h

§ 1° O prazo de cessão da área de montagem será de acordo com a quantidade de dias da Semana Monteiro Lobato, sendo que os Ambulantes e Artesãos restituirão a área completamente limpa e desocupada no término da desmontagem.

Art. 10. A venda de bebidas alcoólicas será proibida.

Art. 11. Não será permitida a comercialização de bebidas em garrafas de vidro, nem a utilização de copos de vidro ou latas, devendo ser utilizados somente materiais descartáveis.

Art. 12. Fica proibido instalar nas tendas de Artesanato ou pelo comércio Ambulante de quaisquer tipo de som e imagens, bem como batuques ou música ao vivo.

Art. 13. A infringência ao disposto neste Capítulo III, implicará em notificação e posterior autuação por parte da Fiscalização de Posturas da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 14. A Vigilância Sanitária do Município deverá exercer supervisão, durante os preparativos e no decorrer do evento, objetivando o cumprimento das normas relativas à qualidade dos alimentos e produtos servidos e/ou oferecidos.

Art. 15. Caberá à Secretaria de Cultura e Economia Criativa, a organização do evento, com a infraestrutura, atividades artísticas e culturais, limpeza local e adjacências.

Art. 16. Os comerciantes sujeitam-se à fiscalização e cumprimento deste Decreto, observando-se as sanções previstas na Lei Complementar nº 07, de 17 de maio de 1991 e demais penalidades cabíveis.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de abril de 2022, 383° da fundação do Povoado e 377° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MAGNO BORGES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 07 de abril de 2022.

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0322/2021

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: GOMA Q MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA PROCESSO: 33.228/2021 ASSINATURA: 06/04/2022 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 13/09/2021 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0168/2021 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0841/2019

ALTERAÇÃO DE GESTOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: 7R COMERCIAL EIRELI ME PROCESSO: 61.247/2019 ASSINATURA: 06/04/2022 OBJETO: ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO CELEBRADO EM 10/12/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0287/2019 FUNDAMENTO LEGAL: EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: C A B - MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI EPP PROCESSO: 11.326/2022 ASSINATURA: 04/04/2022 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE PÁSCOA NA PRAÇA DOM EPAMINONDAS VALOR: R\$ 62.500,00 VIGÊNCIA: 07/04/2022 A 18/04/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0008/2022 PROPONENTES: 03 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA PROCESSO: 1.626/2022 ASSINATURA: 07/04/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E SONDA EM PVC PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06 VALOR ESTIMADO: R\$ 32.100,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 PROPONENTES: 17 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS

DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA **PROCESSO:** 1.626/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.600,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 **PROPOSTANTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 1.626/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, DISPOSITIVO INTRAVENOSO 14G PERIFÉRICO E TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM GRADUAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 46.811,93 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 **PROPOSTANTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOFFMANN & GOMES LTDA **PROCESSO:** 1.626/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SONDA FOLEY 3 VIAS Nº. 20 COM BALÃO 30CC **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.147,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 **PROPOSTANTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME **PROCESSO:** 1.626/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, DISPOSITIVO INTRAVENOSO 14 G - PERIFÉRICO, DISPOSITIVO INTRAVENOSO 16G, SONDA EM PVC PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº. 06 E TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM GRADUAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 32.256,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 **PROPOSTANTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA **PROCESSO:** 1.626/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO INTRAVENOSO 16G E ESCOVA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS SECA DUPLA FACE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.020,25 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0007/2022 **PROPOSTANTES:** 17 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA **PROCESSO:** 64.204/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACO DE LIXO - 10 MICRAS 100 LITROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 385.461,75 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0338/2021 **PROPOSTANTES:** 21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JCB MATERIAIS LTDA - ME **PROCESSO:** 64.204/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RODO DE ALUMÍNIO 100CM COM CABO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 7.352,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0338/2021 **PROPOSTANTES:** 21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI-EPP **PROCESSO:** 64.204/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA LÁTEX (TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.650,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0338/2021 **PROPOSTANTES:** 21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** A. M. FIGUEIRA EVENTOS ME **PROCESSO:** 6.221/2022 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA ATENDER AOS JOGOS E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA E SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 372.899,98 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0025/2022 **PROPOSTANTES:** 03 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº.13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** GA MEDICAL LTDA ME **PROCESSO:** 67.398/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA ANESTÉSICA ESPINHAL DESCARTÁVEL 22G X 3 ½, CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 08, DISPOSITIVO INTRAVENOSO 18G, SONDA COM BALÃO ESOFÁGICO (SENGSTAKEN BLACKMORE) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 23.374,22 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0364/2021 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP **PROCESSO:** 67.398/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA (Nº 07, Nº 7.5 E Nº 8.5), CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 09 COM BALÃO, SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 COM BALÃO 3CC, SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12, SONDA NASOGÁSTRICA LONGA (Nº 08, Nº 16, Nº 18 E Nº 22), DISPOSITIVO INTRAVENOSO 18G, KIT DRENO DE TÓRAX 2000ML Nº 36 (COM FRASCO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 21.847,25 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0364/2021 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI **PROCESSO:** 67.398/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DRENO DE TÓRAX 2.000 ML Nº. 36 (COM FRASCO) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.056,26 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO

ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0364/2021 **PROponentes:** 02
FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** SNOPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA **PROCESSO:** 64.204/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA BRANCO - 2 DOBRAS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 40.950,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0338/2021 **PROponentes:** 21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ZANCAPEL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME **PROCESSO:** 64.204/2021 **ASSINATURA:** 07/04/2022 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO, PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, DESINFETANTE, EM FRASCO DE 2 LITROS, PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - ROLO DE 300M E ÁLCOOL REFINADO 1000ML 92,8 GRAUS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 840.083,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0338/2021 **PROponentes:** 21 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993, DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/2014 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/2020, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/2014 E Nº. 13.377/2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/2006 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/2014, Nº. 155/2016, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

Taubaté, 07 de abril de 2022

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO

A

Paulo Henrique Pereira
 Rua Carolina Naressi, 97
 Centro, CEP: 12.010-420
 Taubaté-SP

De acordo com o processo 3240/2021, cadastrado em nome de Vossa Senhoria, informamos que foi efetuado o cancelamento de vossa permissão de uso, sob RCF 791854, a partir de 30/11/2021.

Diante do exposto solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria à administração da DMFL, sita à Praça Dr. Paula de Toledo, 50 – Centro, Taubaté/SP, no prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) úteis, contadas a partir da publicação desta Notificação, para recebimento de vossa Certidão de Cancelamento, bem como o Extrato de Débitos, documento este que será necessário apresentar ao Setor de Arrecadação da Prefeitura para quitação dos débitos existentes referentes ao RCF 791854.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição.

Atenciosamente,

RENATA DE JESUS FAIÃO

Chefe da Divisão de Mercado e Feiras Livres

PORTARIA SETUC Nº 39, DE 05 ABRIL DE 2022.

DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 21.128/2021, (chamamento público nº 02/2021).

RESOLVE:

Fazer a alteração da portaria nº 11, de 11 de maio de 2021, na composição de membros da comissão de análise Técnica de membros a comissão de artes Cênicas e Artes Circêncas a fim de colocar o servidor:

KLEBER HENRIQUE PARANHOS SANTOS, no lugar da servidora: **ELORA DANÁ SHIMIDT OUTUBRO DRAGO**, tendo em vista licença, da mesma.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Dimas de Oliveira Junior

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PORTARIA Nº 622, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 07/11/2019, (Processo Nº 54.611/2019), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “9”, lotados na Secretaria de Administração, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA	343.737.068-59

BENEDITO TARCIZO DE SOUZA	047.545.488-09
CAIO ROBERTO ASSUNÇÃO	597.129.298-68
BENEDITO BERNARDO DOS SANTOS	830.972.448-91
VINICIUS DE MOURA RODRIGUES DOS SANTOS	364.176.368-10
RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO	228.653.678-35
MAYCON SOARES GOMES	402.686.098-10
DIOGO ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO	441.500.188-20
ALTAIR RODRIGUES TEIXEIRA DE QUEIROZ	019.6003.678-03
GUSTAVO SURIANO BALDINI	389.359.128-16
JOSÉ RODRIGO DOS SANTOS	283.900.608-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 623, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 31/12/2019, (Processo Nº 56.843/2019), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “32”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RAQUEL SAINT CLAIR LOPES MUASSAB	162.726.218-09

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 08/02/2019, (Processo Nº 66.619/2018), para exercerem o Cargo de Fiscal do Meio Ambiente – Ref. “19”, lotados na Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CAMILA BASSIL GRADIM MENDONÇA	368.251.728-67
TATIANE MEIRELES DE SOUZA	433.480.158-71

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 625, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Engenheiro Agrônomo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RODRIGO FREITAS LIMA	066.471.379-39

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 626, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 18/03/2022, (Processo Nº 48.452/2021), para exercer o Cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Administração, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
FILIFE GONÇALVES TURSI	310.272.698-42

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 627, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 20/10/2018, (Processo Nº 55.752/2018), para exercer o Cargo de Assistente de Informática – Ref. “29”, lotado na Secretaria de Educação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HILTON MARTINS DA FONSECA	098.698.518-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 628 , DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 17/01/2020, (Processo Nº 59.580/2019), para exercer o Cargo de Arquiteto – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NAYARA SCHRAN GIL	404.216.778-05

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 629 , DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 13/12/2018, (Processo Nº 55.747/2018), para exercer o Cargo de Agente de Trânsito – Ref. “19”, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SAVIO ROGERIO RODRIGUES BENEDICTO JUNIOR	413.297.098-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 630 , DE 07 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ERYKA DE OLIVEIRA DOS SANTOS PAULA	ORIENTADOR SOCIAL	27.259.551-2	Nº 347 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022	02/02/2022

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de abril de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 44/22, que cuida da aquisição de equipamentos para poda, com encerramento dia 28.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 92/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de módulo controlador de tráfego da marca DIGICON - modelo CD 200 plug-in, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 28.04.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 100/22, que cuida da aquisição de roçadeira lateral, conforme Decreto de Padronização n. 15.137/2021, com encerramento dia 28.04.22 às 13h30.

PMT, aos 07.04.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

RESOLUÇÃO nº 13 de 07 de abril de 2022.

Convoca as entidades ou organizações inscritas no CMAS para a realização de audiência pública.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 05 de outubro de 2017,

Considerando o disposto no artigo 9º, caput e parágrafo segundo, da Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social,

Considerando o disposto no artigo 14 da Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social,

Considerando deliberação de sua Plenária Ordinária realizada aos 30/03/2022,

RESOLVE: 07/04/2022

Art. 1º CONVOCAR as entidades ou organizações de Assistência Social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté, bem como as que ofertam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, para a realização de Audiência Pública.

Art. 2º A Audiência Pública tem por objetivo efetivar a apresentação das entidades e organizações à comunidade, permitindo a troca de experiências e ressaltando a atuação na rede socioassistencial e o fortalecimento do SUAS.

Art. 3º A Audiência Pública será realizada aos **treze dias de abril de 2022**, de forma presencial, na unidade da SOAPRO, com endereço na Rua Paulo Setúbal, nº 315, Vila São José – Centro – Taubaté – SP – CEFP. 12070-570, devendo ser ainda definidos e divulgados os demais detalhes de sua realização.

Art. 4º Competirá ao Conselho Diretor do CMAS presidir os trabalhos durante a audiência pública, definindo, caso necessário, seus procedimentos.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucimara Regina Hilário

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2021/2023

PROCESSO Nº. 16.754/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 337/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material expediente, constante do presente processo, a favor da empresa: **MGSERV GESTÃO AMBIENTAL TECN. SUSTENTÁVEIS**, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta reais); PMT, aos 06/04/2022. **PAULO DE T. CABRAL COSTA JUNIOR – RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.**

PROCESSO Nº. 16.949/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor das empresas: **CP COMERCIAL S/A**, no valor total de R\$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais); **ZEUS COMERCIAL EIRELI**, no valor total de R\$ 4.056,00 (Quatro mil e cinquenta e seis reais). **Totalizando: R\$ 5.408,00** (Cinco mil quatrocentos e oito reais); PMT, aos 06/04/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 15.945/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 62/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de pneus, constante do presente processo, a favor das empresas: **CP COMERCIAL S/A**, no valor total de R\$ 1.352,00 (Um mil trezentos e cinquenta e dois reais); PMT, aos 06/04/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 16.585/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de papel sulfite, constante do presente processo, a favor da firma: **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**, no valor total de R\$ 5.648,00 (Cinco mil seiscentos e quarenta e oito reais); PMT, aos 06/04/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 16.001/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/21

D E S P A C H O: Autorizo contratação de empresa especializada em prestação de serviço de restauração e instalação de freios, constante do presente processo, a favor da empresa: **MARCELA AUXILIADORA CAMPHORA ME.**, no valor de R\$ 1.190,00 (Um mil cento e noventa reais); PMT, aos 06/04/2022.

MONIQUE VIDAL NEVES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 17.339/22

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/22

D E S P A C H O :

1 – Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **ENTEK CURSOS LIVRES LTDA.**, no valor total de R\$ 4.390,00 (Quatro mil, trezentos e noventa reais), com base no parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para aquisição de Impressora Multifuncional Laser;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Finanças, para acompanhamento.

SEFI, aos 06/04/2022.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 16.683/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21

D E S P A C H O: *Retífico e Ratifico* a informação publicada no dia 07/04/2022 referente ao presente processo: Onde se lê Mário Celso Peggia Secretário de Saúde leia-se Monique Vidal Neves Secretária de Administração; PMT, aos 07/04/2022.

Monique Vidal Neves

Secretária de Administração